



INSTRUTIVO

PARA O PREENCHIMENTO DA FOLHA PARA A COMUNICAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Olá produtor rural.

Devido a pandemia de Coronavírus, vimos por meio deste instrutivo apresentar a **Folha para Comunicação da Vacinação Contra Febre Aftosa** e criar, de forma excepcional e provisória, uma maneira dos senhores realizarem a comunicação da vacinação de seus bovinos e bubalinos sem que haja a necessidade de permanência e aglomeração em nossas unidades de atendimento.

O Formulário

A Folha para Comunicação da Vacinação Contra Febre Aftosa foi criada com o propósito de realizar a declaração da vacinação dos rebanhos bovinos e bubalinos contra febre aftosa. Deverá ser preenchida por produtores rurais que realizaram a vacinação de seu rebanho, sendo uma folha para cada propriedade, arrendamento ou comodato.

Lembramos também que este documento somente permitirá as comunicações de vacinações TOTAIS dos rebanhos, sendo que as comunicações parciais deverão ser executadas, inevitavelmente, em uma unidade de atendimento do INDEA.

1 Dados do produtor rural

Preencher todos campos com os dados pessoais e endereço de cada produtor comunicante. O apelido deverá ser fornecido somente nos casos em que o produtor possuir.

Lembramos que deve ser preenchido apenas dados de produtores rurais cadastrados no INDEA e que possuem bovinos e bubalinos registrados. Produtores que não possuem bovinos e bubalinos não devem preencher este documento.

É comum, em uma mesma propriedade, haver vários produtores rurais, neste caso deverá ser preenchido um formulário para cada produtor. Então, se em sua propriedade há vários cadastros (com bovinos e bubalinos) no INDEA, cada um deverá apresentar um formulário deste preenchido.

2 Dados da propriedade

Preencher todos os campos com os dados da propriedade onde os animais vacinados se encontram. Este dado deve estar de acordo com as informações contidas no sistema do INDEA.

3 Data da vacinação

Preencher com a data da vacinação do rebanho. Se a vacinação demorou mais de um dia para ser realizada, deve-se considerar a data do último dia de vacinação.

4 Relação de animais vacinados

Este campo é o que definirá a quantidade, sexo e faixa etária dos animais vacinados em sua propriedade. Portanto, é necessário contar exatamente o rebanho durante o procedimento de vacinação. Tenha muita atenção no momento de separar os bovinos e bubalinos por idade e sexo, informando em cada faixa etária o número preciso de bovinos e/ou bubalinos vacinados. Na última coluna o produtor deverá preencherá com o total de machos e fêmeas vacinadas.

5 Atualização de outras espécies

Neste campo devem ser relacionada a quantidade e sexo das demais espécies presentes na propriedade. As outras espécies são: aves (galinha), ovinos (ovelha e carneiros), caprinos (cabras e bodes), muares (mula e burro), asinino (jumento e jumenta), equinos (cavalo e égua), peixes, abelhas e suínos (porco).

6

Declaração do produtor

Nesta declaração o produtor afirma que o fato de ter entregado o documento devidamente preenchido, não significa que a comunicação foi realizada. A comunicação será realizada apenas após a criteriosa avaliação do INDEA e, em casos de comunicação de animais diferente da cadastrada no sistema do INDEA, será solicitado ao produtor rural algumas confirmações sobre a existência e origem dos animais e, somente depois da devida verificação e investigação, será realizada a comunicação no sistema.

7

Local e data

Neste campo o produtor deverá preencher com o local e a data em que ele está.

8

Assinatura do produtor ou responsável

Este campo deverá ser assinado pelo produtor rural proprietário dos animais vacinados ou por seu representante legal.

9

Comprovante de entrega da comunicação na unidade de atendimento

O campo data do recebimento e assinatura do recebedor deverão ser preenchidos pela pessoa que receberá o formulário. As demais informações deverão ser preenchidas pelo produtor rural comunicante.

Caberá ao servidor destacar o protocolo na linha pontilhada e entregar ao produtor rural. O produtor deverá guardar o comprovante até que seja confirmada a comunicação de vacinação de seu rebanho no sistema informatizado do INDEA.

Este comprovante somente será utilizado nos casos de comunicação presencial. As comunicações realizadas por e-mail não necessitam deste destaque.

Entrega da comunicação

O formulário assinado e devidamente preenchido e a nota fiscal deverão ser entregues de duas maneiras, cabendo ao produtor rural decidir por qual modalidade ele fará o envio da comunicação:

Por e-mail: o produtor deverá acessar o site do INDEA e localizar o e-mail de uma de nossas unidades de atendimento. O produtor deve optar pelo envio à unidade que ele normalmente tem comunicado a vacinação em outras etapas.

Presencial: o produtor deverá levar os documentos preenchidos em uma unidade local. Neste caso o servidor que recebeu deverá destacar o comprovante de recebimento e entregar ao produtor rural.

Desejamos a todos os produtores rurais do Estado de Mato Grosso uma ótima campanha de vacinação.

Mato Grosso, 16 de abril de 2020.